



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 411/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025

Designa Agente de Contratação

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando os termos do art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando as disposições legais do art. 2º e do Art. 4º inciso II, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023;

Considerando a subitânea perda do servidor capacitado que atuava como agente de contratação no âmbito da Agrodefesa;

Considerando os termos do DESPACHO Nº 86/2025/SEAD/GEPAP-14326 (SEI nº 69575380) da Superintendência Central de Desenvolvimento Estratégico de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, informando da indisponibilidade de servidor que possua o perfil e a qualificação necessários para o exercício da função de Agente de Contratação para substituição;

Considerando infrutífero os demais esforços empreendidos pela busca de um servidor para suprir essa lacuna;

Considerando que a ausência deste profissional tem provocado a paralisação de demandas que exigem a atuação do Agente de Contratação, comprometendo significativamente o andamento de processos de contratação;

Considerando a qualificação técnica acostada nos autos; e

Considerando a orientação referencial do DESPACHO Nº 1676/2024/GAB (SEI nº 76876329) da Procuradoria-Geral do Estado, resolve:

Art. 1º Designar a servidora comissionada Ivone Pereira de Miranda, CPF: ***.621.023-**, para atuar como Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro conforme atribuições previstas no Art. 13 e em observância aos requisitos do Art. 7º, ambos do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, de forma excepcionalíssima e de caráter eminentemente transitório.

Art. 2º Esta Portaria não desobriga da necessidade de designação da servidora como Agente de Contratação na portaria de designação de funções essenciais específica de cada contratação a ser formalizada durante a etapa preparatória no SISLOG.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS
Presidente

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa
Avenida Laurício Pedro Rasmussem, nº 2535, Setor Vila Yate, Bloco 1, Goiânia -
GO CEP 74621-005
Fone: (62) 3201-6758 E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 18/07/2025, às 14:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77207652** e o código CRC **68C06CE0**.



Referência: Processo nº 202500066000724



SEI 77207652

Obs.: Portaria 411/2025 publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 21/07/2025, pg. 40.